



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 032/2001

“Altera o art. 1.º do Decreto n.º 081/2000, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE e dá outra providência”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, será composto pelos seguintes membros, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.231/01 de 18 de Janeiro de 2001.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Manoela Nunes de Souza	- Titular
Iraci Norata dos Santos	- Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Aldo Martins de Oliveira	- Titular
Edinaldo Alves de Abreu	- Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Sandra Paniago B. de Oliveira	- Titular
Tânia Tereza Echivarria	- Titular
Leila Rejane Pires Albino	- Suplente
Clésia Dalila Weber	- Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Aldeci Rodrigues de Oliveira	- Titular
Gonçalo Jesus de Souza	- Titular
Judith Vieira	- Suplente
Wellington José Rezende	- Suplente

REPRESENTANTES DE OUTRAS ENTIDADES – EMPAER/MT

Marlene Andrade Barbosa	- Titular
Javier Alejandro C. Zeballos	- Suplente

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de Março de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal